

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia treze de Novembro de dois mil e três*_____

Acta °25 _____

----- Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, publica mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Estiveram presentes os Srs. Francisco João Marques e Vasco Fernandes, que perguntaram qual a evolução que se previa em termos de novas zonas industriais. O Sr. Francisco João Marques perguntou qual tinha sido o critério da Câmara para registar a intenção de entregar o lote 6 da Zona Industrial nº 2 ao Sr José Paulo Reis Dias. Aquele lote é vital para a sua empresa e tinha todo o interesse em que o mesmo lhe fosse atribuído. -----

----- A Sra. Presidente respondeu que o lote foi atribuído de acordo com os critérios habituais, isto é, privilegiando-se a instalação de empresas novas, e as potencialidades para criação de emprego. Referiu também que o Sr. Francisco João Marques não apresentou candidatura, apesar de terem sido publicados dois editais tornando pública a oferta o mesmo. -----

----- O Sr. Vasco Fernandes recordou que no prazo dado pelo primeiro edital foi o único concorrente e que, já anteriormente, tinha manifestado o seu interesse e necessidade de um lote. Nunca lhe foi entregue por que foi sempre invocado tratar-se de um armazém. No entanto há vários armazéns na zona industrial. Para além disso, o seu interesse não é apenas na construção de um armazém, como se pode ver na sua candidatura. O facto de não ter um espaço em Vila Velha obriga-o a ter um depósito em Idanha, o que facilmente se compreende não ser viável. -----

----- O Vice Presidente declarou que a intenção de entregar o lote em causa ao Sr. José

Paulo Reis Dias se deveu ao facto de ser uma empresa que está a evoluir e acerca da qual há expectativas de que possa desenvolver-se. É importante apoiar um jovem que está a iniciar a sua carreira, e que poderá criar postos de trabalho em Vila Velha de Ródão.-----

-----Quanto à criação de novas zonas industriais, toda essa legislação foi alterada e está a ser iniciada a Revisão do próprio PDM , que vai estabelecer a localização das futuras áreas industriais, pelo que, de momento, é difícil estabelecer qualquer previsão.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Pagamento de ATL;-----
- 2 - Beneficiação do C.M. do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi - Aprovação de Plano de Trabalhos;-----
- 3 - Alteração do Representante Permanente do Empreiteiro da obra e do Director Técnico da empreitada “Casa De Artes E Cultura Do Tejo”;-----
- 4 - Casa de Artes e Cultura do Tejo - Fiscalização;-----

Pagamento de ATL

-----Foi presente a informação nº94 dos Serviços Sócio-Culturais , em face da qual se constatou que o aluno Carlos Robalo, filho de Ildemira dos Santos Moreira Robalo, termina as suas actividades lectivas às 15.15 horas e apenas tem transporte para casa às 17.10 horas. -----

Dado que: -----

- a criança frequenta a escola nº 1 de Vila Velha de Ródão e a responsabilidade do seu transporte para casa é da Câmara Municipal;-----
- entre as 15.15 e as 17.10 a criança fica desacompanhada e não existe possibilidade de a transportar para casa antes dessa hora, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à semelhança do que já

ACTA DE ____/____/20____

aconteceu noutra situação - a do aluno André Lucas Belo - suportar o pagamento do ATL da criança na Santa Casa da Misericórdia, evitando a colocação de mais um táxi e, ainda, que a criança fique sozinha no tempo de espera até às 17.10. -----

***Beneficiação do C.M. do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelã/Vilar do Boi - Aprovação
de Plano de Trabalhos*** -----

----- Foi presente o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da obra em epígrafe, bem como a informação 161/03 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, por onde se constata que o empreiteiro mantém a execução da obra dentro dos prazos inicialmente previstos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os documentos apresentados: Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. -----

***Alteração do Representante Permanente do Empreiteiro da obra e do Director Técnico da
empreitada "Casa de Artes e Cultura do Tejo*** -----

----- A firma Ventura & Pires - Engenharia e Construções, S.A. propôs a substituição do Sr. Eng^o João Amândio N. Guimarães que tinha sido indicado como representante permanente do empreiteiro na obra e director técnico da empreitada, pelo Sr. Eng^o Pedro da Paz Sanches de Miranda Mourão e Sra. Eng^a Cremilde de Jesus Lourenço Fernandes, respectivamente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aceitar a alteração proposta. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Casa e Artes e Cultura do Tejo -----

----- Conforme despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de 17/10/2003, a adjudicação da "Prestação de Serviços para Fiscalização, Controle e Planeamento da Construção da Casa de Artes e Cultura do Tejo" foi efectuada à firma "Prospectiva, Lda", conforme o relatório final do Júri do Concurso, junto em anexo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, assim, designar como Agente da Fiscalização da Empreitada "Casa de Artes e Cultura do Tejo" a mencionada firma "Prospectiva, Lda", de acordo com a proposta por esta apresentada e com o Caderno de Encargos respectivo. -----

-----Mais deliberou designar, como representantes do dono da obra, para efeitos da Consignação e junto do Agente da Fiscalização, acompanhando as reuniões de obra que envolvam a sua participação, o Chefe da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal, Arquitecto Paisagista José Manuel Lopes Pires e o Eng^o Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “700.358,39 €” (setecentos mil, trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), dos quais “595.150,78 €” (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “105.207,61 (cento e cinco mil, duzentos e novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais -----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 16^a.Alteração ao Orçamento da Despesa do corrente ano, no valor de € 111.235,00 (cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco euros), e a 14^a.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), que foi provada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Alteração ao Quadro de Pessoal do Município

----- Foi presente uma Alteração ao Quadro de Pessoal do Município, tendo sido deliberado por maioria, com uma abstenção da vereadora Dra. Edite Candeias, remetê-lo à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação, documento que se arquiva. -----

Autos de Medição

----- Foram presentes dois Autos de Medição de Trabalhos a Mais da empreitada: "Museu de Azeite de Sarnadas de Ródão de Ródão", da responsabilidade da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, um no valor de € 39.408,23 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), e outro no valor de €4.738,55

ACTA DE ____/____/20____

(quatro mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), valores que incluem o I. V.A. legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes , nos termos do Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão em 2001, transferir para aquela entidade o valor de € 8.829,36 (oito mil oitocentos e vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos) , correspondente a 20% do valor dos Autos. -----

Contrato Programa com o Instituto Português do livro e Biblioteca _____

----- Foi aprovada por unanimidade dos presentes a minuta do Contrato Programa a celebrar com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas para a construção da Biblioteca Municipal, documento que se arquiva na pasta de documentos presente à reunião. -----

Cedência de Terrenos para a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão _____

A tendendo a que: -----

- a) A Junta de Freguesia necessita de um terreno para construir a sua Sede, e que é de toda a conveniência que a referida sede se mantenha numa zona central da Vila;-----
- b) O Município adquiriu recentemente um prédio, sito no actual Largo dos Combatentes da Grande Guerra, antiga Rua da Fonte, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 6 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 2985, prédio esse que se encontra em ruínas; -----
- c) Embora o dito prédio tenha sido adquirido para integrar na área que vai ser afectada à construção de Habitação Social, o mesmo deixou de ser necessário para tal fim uma vez que entretanto foram adquiridos outros, com melhor localização para o efeito; -----
- d) Aquele local reúne as condições necessárias para a construção da sede da Junta de Freguesia; -----
- e) A Construção da sede da Junta de Freguesia naquele Local vai de encontro ao desejo e intenção da Câmara Municipal de recuperar a zona histórica da Vila, pelo que há todo o interesse em que ali se instale aquele equipamento, uma vez que se acredita que esta instalação crie um dinamismo que se estenda aos particulares. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra do vereador

Mário Pinto Cardoso, vender à Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, pelo preço simbólico de € 10,00 (dez euros) o Prédio atrás descrito.-----

O vereador Mário Pinto Cardoso declarou votar contra por :-----

-Apesar de o local apresentar uma localização boa para aquele fim, com ele trava-se a possibilidade de embelezar aquela área, dando-lhe a dignidade que ela merece.-----

-A Câmara Municipal poderia equacionar outro local, também com boas acessibilidades, para sede da Junta de Freguesia, nomeadamente junto do CPA (Centro de Produção Artísticas).-----

- O Vice Presidente referiu que, tal como o vereador, está preocupado com a valorização do património de Vila Velha de Ródão, e não concordaria com esta solução se não acreditasse que pode ser construída uma sede que dignifique o local, para além do que, deste modo, se vão atrair os munícipes para esta zona. -----

- Por outro lado, não é fácil, em Vila Velha , encontrar terrenos disponíveis que possam servir para esta finalidade. -----

- Acrescentou que vai ser tido o máximo cuidado para encontrar uma solução arquitectónica que, não só não descaracteriza a zona, como a valorize e embeleze. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

A Senhora Presidente informou que :-----

Protocolos: Foi feita uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia para actualização dos Protocolos existentes, que virão à próxima reunião de Câmara; -----

IEP: Tiveram uma reunião com o IEP, que pretendia dar a conhecer à Câmara o Estudo Prévio da futura ligação da auto estrada ao IP2, na zona da Barragem de Fratel. Apresentaram três alternativas e pretendiam saber da existência de vestígios arqueológicos naquela zona. -----

A este propósito o Vice Presidente referiu que uma das condições que puseram foi de que o Concelho de Vila Velha também tivesse acesso directo à Barragem de Fratel;-----

ACTA DE ____/____/20____

Casa de Artes: Estão a ser iniciadas as obras da Casa de Artes e Cultura do Tejo e de que teve que ser desviada uma conduta de águas residuais; -----

Centro de Interpretação de Arte Rupestre: O projecto do Centro de Interpretação de Arte Rupestre teve a concordância do Ministro da Cultura e tem o apoio do IPA e financiamento assegurado; -----

Polo da Fundação Manuel Cargaleiro: Tiveram um encontro com o mestre Manuel Cargaleiro a propósito do Polo da Fundação a criar em Vila Velha de Ródão. Pretende-se que neste Polo venham a funcionar, para além de exposições, oficinas didatico-pedagogicas, sendo o material aqui produzido destinado a venda. -----

Uma das exigências da Fundação é que o projecto seja da autoria do arquitecto Siza Vieira. Está a ser procurado, tanto pela Câmara Municipal como Fundação, financiamento para este projecto, sem o que o mesmo não poderá ter seguimento. -----

Hasta Pública: Foram vendidas, na sequência de Hasta Pública que teve lugar no dia 10 de Novembro, as azeitonas das oliveiras do município, por 130,00 € um lote e por 240,00€ outro lote. -----

Foram efectuados **pagamentos**, no valor de “ 231.459,39 “ € . -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Quadro de pessoal; Contrato Programa com o IPLB. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim Maria Adelina Ferreira Pinto, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei . _____
